

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 113

Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. ARMANDO LUIZ BRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Armando Luiz Bretas, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bem Estar Social - CC-02, no percentual de 55% sobre o CC-02, a contar de 01.06.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de junho de 1980.

*Setogutte*

*Set*  
TUCIJO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Okumura*

MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETARIO GERAL

011

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Junho / 1980  
DE N.º 555  
UMUARAMA 13 / 06 / 1980  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO